



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



**INDICAÇÃO N.º 08 /2022**

Gabinete do Vereador, 02 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Requer seja feito um estudo da viabilidade de colocar uma parada de ônibus, com cobertura, na RSC-287, no sentido de quem vai entrar na cidade, mais precisamente perto à Rua João Corrêa.

Houve a troca do itinerário do ônibus que passa pelo local, que está fazendo agora o sentido contrário, o que acabou prejudicando os moradores que utilizam a linha de transporte urbano, uma vez que a única parada está localizada na frente da empresa L.F. de Oliveira, no sentido de quem está saindo da cidade.

Dessa forma, os munícipes precisam atravessar a faixa para pegar o ônibus e, ainda, precisam ficar aguardando expostos à chuva e ao sol. Além disso, também foi relatado que por não haver parada, muitas vezes, os motoristas dos ônibus acabam não vendo os usuários em razão da grande quantidade de caminhões que ficam estacionados próximo ao ponto, e passam reto.

Assim, requer seja estudada a possibilidade de colocação de uma parada de ônibus na RSC-287, bem próxima à Rua João Corrêa, tendo em vista que a referida rua abriga vários usuários que necessitam utilizar o transporte coletivo.

Vereador Talis Ferreira  
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**